

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO № 059/2023

Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao SenhorCarlos Fernando Pereira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023. Autor: Vereador Edmilson Cabeleireiro

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao SenhorCarlos Fernando Pereira.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de setembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br